SERVICO DE IDENTIFICACAO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 178/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 178/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SIM-30 CPD 2026	30/11/2026 00:00	764100	DIEGO MEDEIROS PAES LEME

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de MacBook Air 13.6” M4 16GB 256GB.

2. Justificativa de Necessidade

ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa da necessidade de contratação:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e infraestrutura elétrica, compreendendo 01 (um) notebook MacBook Air 13.6” (M4, 16GB RAM, 256GB SSD), visando garantir a continuidade operacional e a sustentação tecnológica das soluções sob a responsabilidade deste Serviço de Identificação da Marinha.

A aquisição do notebook justifica-se pela necessidade de assegurar as atividades de desenvolvimento, manutenção corretiva, evolutiva e testes das versões para o sistema operacional iOS dos aplicativos ID Digital Marinha e ID Valida Marinha. As atividades relacionadas ao ecossistema iOS exigem, obrigatoriamente, a utilização de equipamento compatível com o sistema operacional macOS, em razão da necessidade de uso da ferramenta oficial de desenvolvimento Xcode, indispensável para compilação, testes, assinatura digital e publicação de aplicações destinadas aos dispositivos da Apple. Atualmente, esta OM não dispõe de equipamento adequado e dedicado para esse fim, gerando risco de descontinuidade na manutenção, correções de falhas e atualizações de segurança dos referidos aplicativos.

Justificativa dos quantitativos requisitados:

O dimensionamento dos quantitativos baseia-se na necessidade estrita e pontual de suprimento do Serviço de Identificação da Marinha. 01 (uma) unidade de MacBook Air é o Quantitativo limitado à necessidade concreta de disponibilizar ao menos um ambiente dedicado, compatível e centralizado para o desenvolvimento e manutenção das aplicações iOS mantidas por esta OM, atendendo à demanda técnica atual sem a geração de estoques ociosos.

Dessa forma, os quantitativos mostram-se adequados, proporcionais e restritos ao estrito cumprimento das atividades administrativas e de sustentação de TI do setor.

Há preferência por marcas e modelos específicos?

()	NÃO
(X)	SIM

Justificativa da preferência de marca:

A indicação da marca Apple (MacBook Air) é um imperativo tecnológico indissociável ao objeto. A manutenção e publicação dos aplicativos ID Digital Marinha e ID Valida Marinha para a plataforma iOS exigem, obrigatoriamente, o uso da ferramenta oficial Xcode, que é proprietária e só executa nativamente no sistema operacional macOS. Nenhuma outra marca de hardware no mercado atende a esse requisito de software, o que afasta o caráter de direcionamento injustificado.

Vistoria:

()	Há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.
(X)	Não há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.

Garantia pelo fornecedor:

()	Não aplicável
(X)	Aplicável, conforme a seguir: O fornecedor deverá oferecer garantia, pelo período mínimo de 90 dias, a contar da data de entrega do material. Durante este período, o fornecedor se obriga a cumprir quaisquer solicitações de reparo por conta de eventuais problemas decorrentes e/ou concorrentes do material entregue.

MODELO DE EXECUÇÃO

1) Local e horário de entrega:

Praça Barão de Ladário s/n, Pátio do Comando do Primeiro Distrito Naval, Ed. Almirante Guillobel, Centro, CEP 20091-970, Rio de Janeiro/RJ.

2) Prazos:

10 Dias.

3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:

(21) 2104-6574 / vilma@marinha.mil.br

4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor?

Não.

5) Outras observações importantes relativas ao serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

Não aplicável.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

() Consta em Anexo.

(X) Conforme art. 72, inciso I, da Lei 14133/21, e artigo 14, inciso I da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de Agosto de 2022, foi dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar e da análise de riscos tendo em vista que: trata-se de contratação estabelecida nos limites de dispensa de licitação (artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21); e trata-se de objeto de baixa complexidade, cujas definições e critérios estabelecidos neste documento são suficientes para atendimento das necessidades da Administração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Computadores	Notebook	alimentação: bivolt automática, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300, bateria: até 4 células, garantia on site: 12, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8, núcleos por processador: 4 a 8, sistema operacional: proprietário, tela: até 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	10.458,33	10.458,33

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VILMA GAMA SILVERIO DOS SANTOS

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Utilização não obrigatória conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	DIEGO MEDEIROS PAES LEME	20/10/2026 09:22
2	Utilização não obrigatória conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	DIEGO MEDEIROS PAES LEME	20/10/2026 09:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Assinatura Digital Institucional
Vilma G. S. dos Santos
118.***.***-25
20/10/2026 10:30:27 -03 CPF